



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 532/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 467/UFFS/2011, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2011, seção 2, página 24:

**1.TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

**1.1 ALINE ISABEL MICHELS**, código de vaga: 896490;

**2.TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Laranjeiras do Sul:

**2.1 WAGNER JESUS DA SILVA GARCIA**, código de vaga: 896505;

**3.TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INDUSTRIAL(Mecânica)**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Laranjeiras do Sul:

**3.1 MARCOS ANTONIO HRENTCHECHEN**, código de vaga: 896512;

Chapecó-SC, 22 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)